CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

INDICAÇÃO nº 33/62

Exelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri

Considerando que, a estrada de rodagem que liga Barueri a Pirapóra, chamada Estrada São Paulo-Itú, é demasiadamente sinuosa e perigosa;

considerando que, a mesma tem ceifado preciosas vidas de seus usuarios;

considerando que, sómente no trecho em azul na planta anexa, na altura da Chacara dos Padres, se deram 4 desastres com mortes, como o acontecido no dia 18/3/62, onde perdeu a vida um pai de familia, 21 pessoas sairam gravemente feridas e a quasi completa perda do onibus;

considerando que, entramos em contato com o dono do Jardim Paraiso, loteamento que possue uma rua (Rua A, vermelha na planta anexa) com 14 m, possibilitan uma reta, excluindo ás curvas perigosas da referida estrada, digo trecho, côr azul na planta.

INDICO ao senhor Prefeito Municipal, oficiar e entrar em entendimento com o Senhor Doutor Renê Benedito Silva, Engenheiro Chefe do Setor de Barueri, do DER, no sentido da possibilidade de asfaltamento do já referido trecho. p que, além de eliminar uma série de perigosissimas curvas, ficrá patente a colaboração de todos, no supremo dever de proteger preciosas vidas humanas.

Sala das Sessões,

José Garcia Ramos-Vereador

Ao S. P.